

País à Doutora Maria Berta de Jesus Duarte Silva, professora associada, em 9 e 10 Março de 2007.

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6712/2007

Tendo em vista estabelecer adequadas relações funcionais entre a equipa reitoral, pretendo atribuir a cada um dos pró-reitores pelouros que correspondem a áreas de actividade onde possam exercer tarefas específicas a eles cometidas, sem prejuízo dos poderes de orientação que cabem ao reitor.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do artigo 20.º dos Estatutos da UTL, atribuo aos pró-reitores a seguir indicados as seguintes competências:

Ao pró-reitor Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, da Faculdade de Motricidade Humana, as competências necessárias à dinamização das actividades desportivas e culturais, bem como o acompanhamento dos serviços relacionados com o CEDAR.

Ao pró-reitor Prof. Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, as competências necessárias ao acompanhamento da produção legislativa referente ao ensino superior, com especial incidência para os aspectos relacionados com a autonomia universitária e estatuto jurídico das universidades e ainda no apoio à área das relações internacionais.

Ao pró-reitor Prof. Doutor Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato, as competências necessárias ao desenvolvimento de iniciativas e acções que visem a cultura científica e a divulgação do conhecimento.

Ao pró-reitor Prof. Doutor Paulo Jorge Pires Ferreira, as competências necessárias para análise e avaliação dos sistemas de formação e comunicação existentes na Universidade Técnica de Lisboa, propondo conteúdos formativos e fazendo o acompanhamento do repositório *on-line* de publicações científicas.

As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao reitor pelo artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente.

Consideram-se ratificados todos os actos definitivos no âmbito deste despacho entretanto praticados pelos vice-reitores e pela administradora dos SAAS desde 1 de Março de 2007.

14 de Março de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 6713/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 8 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi Raquel Maria Medeiros Gaspar contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professora auxiliar além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

Edital n.º 268/2007

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Economia e Gestão, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a que se refere a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e publicado em anexo a esta mesma lei, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República* para recrutamento de um assistente estagiário na área de gestão.

Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam licenciatura ou curso superior equivalente, adequado à área a que concorrem, com a informação mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado de robustez física e psíquica, de acordo com o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

e) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura ou curso superior equivalente adequados à área a que concorrem;

f) Certidão discriminativa das disciplinas que compõem o curso que possuem e respectivas classificações;

g) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;

h) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas e facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente às condições fixadas.

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada através de uma apreciação global baseada na média do curso, nas classificações obtidas nas disciplinas da área a que concorre, na apreciação do *curriculum vitae* e, eventualmente, na realização de entrevista.

Os interessados deverão entregar as candidaturas na Divisão de Recursos Humanos — Pessoal Docente do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 2, 1200-781 Lisboa.

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 6714/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi a Maria Isabel Flausino de Paiva autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 4 de Outubro de 2006, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva como professora auxiliar convidada a 0%, até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Paulo Jorge Peixeiro de Freitas e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão e pela professora associada Doutora Lídia dos Santos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

21 de Março de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 6715/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto de 14 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira administrativa do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior Agrária deste Instituto, seriado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado do Luís Alberto da Silva Marques Ângelo, ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 269, com efeitos desde a data do despacho, considerando-se rescindida a partir da mesma data a situação contratual anterior.

20 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.